



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GENECY DE OLIVEIRA E RUA PROJETADA 25, ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

*Concorrência Eletrônica Nº. 003/2025
Processo Administrativo Nº. 2025-5SWD4
Processo Aditivo nº 2025-497VW*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.810.731/0001-59, com sede na Avenida Carolina Fraga, nº 78/80, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, CEP 29.490-000, E-mail: jbptransporteseireli@gmail.com, neste ato representada por sua administradora, Sr.^a **JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 085.256.187-30, portadora da CI nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 192, Apto 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.302-801, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GENECY DE OLIVEIRA E RUA PROJETADA 25, ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **60 (sessenta) dias** o prazo Executório e Contratual do Contrato Administrativo Nº 036/2025 - PMAV, passando a vigor assim:

Prazo Executório: 12/09/2025 a 10/11/2025.

Prazo Contratual: 17/10/2025 a 15/12/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$86.370,34 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha de serviços, **correspondente ao acréscimo de 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta oito por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$ 463.939,86 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 267 – Fonte: 1.700.0038.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário da União e no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 036/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de agosto de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2025 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2025

Processo Administrativo Nº. 2025-5SWD4

Processo Aditivo nº 2025-497VW

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GENECY DE OLIVEIRA E RUA PROJETADA 25, ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Do valor: R\$86.370,34 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 267 -

Fonte: 1.700.0038.0000.

Da vigência: 17/10/2025 a 15/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

